

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2013.

Circular Supervisão ABVCAP/ANBIMA nº 002/2013

**Ref.: Prazo para preenchimento de informações e penalidades/Atualização cadastral - Base de Informações do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de Fundos de Investimento em Participação (“FIP”) e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (“FIEE”) (“Código”)**

Prezado(s) Senhor(es),

## **I - PRAZO PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES E PENALIDADES**

Conforme previsto nos Capítulos VII e XVI do referido documento salientamos que qualquer movimentação nos fundos deve ser atualizada em até 20 dias após a sua ocorrência. Desta forma, as movimentações anteriores a 14 de maio de 2013 já deveriam estar preenchidas no sistema ABVCAPdata e os participantes do referido código que ainda não atualizaram as informações já estão em descumprimento com as suas regras.

As áreas de Informação da ABVCAP e de Supervisão da ANBIMA enviarão aos participantes do Código, nos próximos dias, e a partir de agora periodicamente, pedidos de esclarecimento sobre possíveis divergências entre os dados preenchidos no ABVCAPdata e (i) notícias vinculadas na mídia; (ii) demonstrações financeiras semestrais, valor do patrimônio líquido, informe trimestral e demonstrativo de composição e diversificação das aplicações obtidas no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e (iii) qualquer outra fonte que julgar relevante; conforme previsto no Capítulo XV do Código.

As divergências não esclarecidas serão analisadas pela Área de Supervisão da ANBIMA e estarão sujeitas às penalidades previstas no Capítulo XXV do Código.

## **II - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Solicitamos que as instituições aderentes confirmem ou atualizem o nome do responsável pelo referido Código, assim como as respectivas informações de contato, e adicionalmente seja informado um contato operacional por instituição para facilitar a comunicação e o esclarecimento de dúvidas com as áreas de Informação da ABVCAP e de Supervisão da ANBIMA.

F.16.77-02	Data de Elaboração: 15/07/2011 Data de Revisão: 04/09/2012	1/2
------------	---	-----



Para confirmar ou atualizar as informações de contato do responsável e para fornecer as informações do contato operacional pedimos que o quadro abaixo seja preenchido e encaminhado para o e-mail [supervisao.estruturados@anbima.com.br](mailto:supervisao.estruturados@anbima.com.br).

Representante ABVCAP/ANBIMA	
Nome:	
E-mail:	
Telefone:	
Contato "Operacional"	
Nome:	
E-mail:	
Telefone:	

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com Raphael Vianna, telefone 21-3970-2432 ou no e-mail [abvcapdata@abvcap.com.br](mailto:abvcapdata@abvcap.com.br).

Atenciosamente,

Ângela Ximenes  
Gerente Executiva

Guilherme Benaderet  
Superintendente de Supervisão de Mercados - Fundos

F.16.77-02	Data de Elaboração: 15/07/2011 Data de Revisão: 04/09/2012	2/2
------------	---	-----